

Folha de informação nº 52

Do Processo nº 2017-0.083.469-6

Em 22 / 12 / 2017

Interessado: Clovis Peres Veiga

Contribuinte: 059.144.0055-4

Local: Rua São Serapião, 86/88

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urban.
SMULASEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 22/05/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS, em zona de uso ZEU, na Prefeitura Regional Penha, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/036/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente de 6,00m, tendo em vista o inciso III do artigo 66 da Lei nº 16.402/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes

22 / 12 / 2017


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rodrigo F. Garcia.